



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2337/2024

Em, 05 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 503.299,95 (quinhentos e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Suplementação:

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

04.001.26.122.0004.2.009. MANUTENÇÃO DA SEMOSP

212 - 3.3.90.93.00.00 27000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 487.283,54

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0005.2.329. CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA DEONILDO CARAGNATTO

213 - 4.4.90.51.00.00 25710000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 16.016,41

Total Suplementação: R\$ 503.299,95

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano PIPPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de fevereiro de 2024.

APROVADO

EM 05 02 2024

Remy Cardoso Xavier
Presidente CMMSG/RO

SANCIONADO
Em 06/02/24

Av. Capitão Silvio 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
saomigueldoguapore.ro.leg.br/ - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 06/02/24